



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº. 4.120/2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal Vitoriense, mais vinte (20) cargos de Secretário de Gabinete, símbolo CC-5, estes cargos de provimento em comissão, alterando assim, a Tabela I no anexo único da Lei nº. 3.967/2015, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II desta Lei.

Art. 2º - A remuneração dos cargos ora criados encontra-se estipulado no Anexo I do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - O Cargo de Assessor de Comunicação Institucional terá sua remuneração alterada conforme consta no Anexo II do presente Projeto de Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias das despesas de pessoal definidas para esse Exercício Financeiro, e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com obediência a todos os seus artigos, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 03 de março de 2016.


ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário de Gabinete	CC-5	R\$ 880,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo Atual	Cargo Anterior	Exigência	Carga Horário	Vencimento Base R\$	Símbolo
02	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Graduação em Direito e Registro na OAB	30h	6.288,11	CCPJ
01	Tesoureiro	Tesoureiro	Nível Superior Completo	30h	2.515,25	CCT
01	Diretor Geral	Diretor Geral	Ensino Médio Completo	30h	3.428,81	CCD
11	Chefe de Gabinete	Chefe	Ensino Médio Completo	30h	3.319,17	CCG
01	Assessor de Comunicação Institucional	Assessor de Comunicação Institucional	Ensino Médio Completo	30h	2.330,70	CCE
22	Assessor Parlamentar	Assessor Parlamentar	Ensino Fundamental Completo	30h	2.141,40	CC-1
22	Secretário Especial para Assuntos Legislativos	Auxiliar de Secretaria	Ensino Fundamental Completo	30h	1.873,73	CC-2
30	Assessor de Gabinete	Assistente de Gabinete	Ensino Fundamental Completo	30h	1.498,98	CC-3
22	Assessor Legislativo	Assistente de Plenário	Ensino Fundamental Completo	30h	1.028,96	CC-4
42	Secretário de Gabinete	Assessor de Gabinete	Ensino Fundamental Completo	30h	R\$ 880,00	CC-5



III CÂMARA MUNICIPAL DA III
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
★

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE – DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal Vitoriense, mais vinte (20) cargos de Secretário de Gabinete, símbolo CC-5, estes cargos de provimento em comissão, alterando assim, a Tabela I do anexo único da Lei nº 3.967/2015, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II desta Lei.

Art. 2º - A remuneração dos cargos ora criados encontra-se estipulado no Anexo I do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - O Cargo de Assessor de Comunicação Institucional terá sua remuneração alterada conforma consta no Anexo II do presente Projeto de Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias das despesas de pessoal definidas para esse Exercício Financeiro, e suplementadas se necessário.

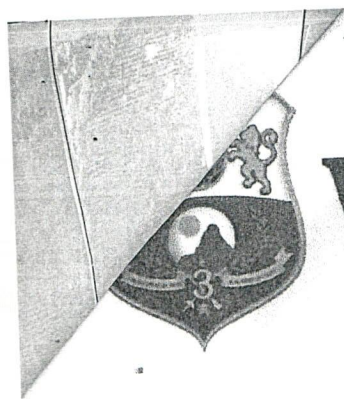
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com obediência a todos os seus artigos, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 25 de fevereiro de 2016.


AMARO NOGUEIRA ALVES
PRESIDENTE


EDMO DA COSTA NEVES FILHO
1º SECRETÁRIO

ALECSANDRO AMÂNCIO PEREIRA
2º SECRETÁRIO



Anexo II

Cargos de Provimento em Comissão

Quantidade	Cargo atual	Cargo anterior	Exigência	Carga Horário	Vencimento Base R\$	Símbolo
02	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Graduação em Direito e Registro na OAB	30h	6.288,11	CCPJ
01	Tesoureiro	Tesoureiro	Nível Superior Completo	30h	2.515,25	CCT
01	Diretor Geral	Diretor Geral	Ensino Médio Completo	30h	3.428,81	CCD
11	Chefe de Gabinete	Chefe	Ensino Médio Completo	30h	3.319,17	CCG
01	Assessor de Comunicação Institucional	Assessor de Comunicação Institucional	Ensino Médio Completo	30h	2.330,70	CCE
22	Assessor Parlamentar	Assessor Parlamentar	Ensino Fundamental Completo	30h	2.141,40	CC-1
22	Secretário Especial para Assuntos Legislativos	Auxiliar de Secretaria	Ensino Fundamental Completo	30h	1.873,73	CC-2
30	Assessor de Gabinete	Assistente de Gabinete	Ensino Fundamental Completo	30h	498,98	CC-3
22	Assessor Legislativo	Assistente de Plenário	Ensino Fundamental Completo	30h	28,96	CC-4
42	Secretário de Gabinete	Assessor de Gabinete	Ensino Fundamental Completo	30h	80,00	CC-5



|| CÂMARA MUNICIPAL DA ||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

Anexo I

Cargo	Símbolo	Remuneração
Secretário de Gabinete	CC-5	R\$ 880,00